

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Define a alteração da nomenclatura dos setores DIROPS e GERMAN da CEHOP.

O Conselho de Administração da CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, na forma consubstanciada nas Leis nºs. 1.277/64, 2.960/91 e 6.334/08, considerando o disposto nos artigos 100 e 150 da Constituição Federal, o disposto no art. 19, I e XI do Estatuto Social, bem como o que restou deliberado por este órgão colegiado, na reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

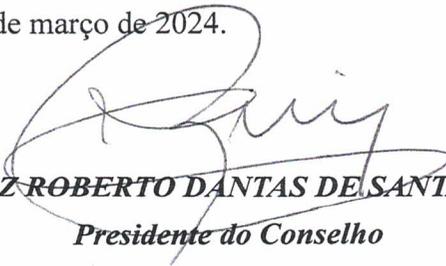
Art. 1º. Alterar a nomenclatura dos seguintes setores da empresa:

I - a Diretoria de Operações e Serviços – DIROPS passa a se chamar Diretoria de Orçamentação, Projetos e Serviços – DIROPS, cuja sigla e finalidade permanecem as mesmas;

II – a Gerência de Manutenção – GERMAN, passa a se chamar Gerência de Administração Fundiária – GERAFA, mantendo a mesma atribuição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 21 de março de 2024.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Membro


ARIVALDO CHAGAS SILVA FILHO

Membro


DHIANA G. DA S. MONTE ALEGRE

Membro


PEDRO BARBOSA NETO FILHO

Membro


CARINE CARVALHO SANTOS

Membro


MARILUCE LIMA NASCIMENTO

Membro


JULIO CÉSAR SANTOS FONSECA

Membro


EURICO DE SOUZA FILHO

Membro


CAIO LUCAS DE M. M. SANTOS

Membro


NATÁLIA V. MITIDIERI

Membro